

PORTARIA Nº 87 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

SUSPENDE AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Patrocínio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente das atividades administrativas e de atendimento ao público no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 10 de outubro de 2023.

Leandro Máximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

Florisvaldo José de Souza
Vice Presidente

Adriana Fátima de Paula Magalhães
1º Secretário

Raquel Aparecida Rezende
2º Secretário

Natanael Oliveira Diniz
Tesoureiro